



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 59/2026

Assunto: Requer informações detalhadas sobre a regulamentação, estrutura e funcionamento do ensino integral na rede municipal de educação.

CONSIDERANDO que é dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, especialmente no que tange à efetividade e qualidade das políticas educacionais, conforme consagrado no artigo 28, XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a ampliação das políticas públicas relacionadas ao ensino integral na rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência quanto à estrutura pedagógica, composição das oficinas, quadro de profissionais e regulamentação aplicada ao ensino integral nas unidades escolares do município; e

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade pedagógica, a adequada formação dos profissionais envolvidos e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação integral,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quais unidades escolares da rede municipal atualmente possuem ensino integral? Favor apresentar a relação segmentada por:
 - a) EMEIs;
 - b) EMEFs;
 - c) Demais unidades.
2. Quais oficinas, atividades complementares ou projetos pedagógicos são atualmente ofertados em cada unidade de ensino integral do município?
3. Quais atividades ou metodologias são aplicadas especificamente nas EMEIs que possuem ensino integral?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 59/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/2

4. Qual é a carga horária semanal destinada às atividades complementares e oficinas ofertadas nas unidades de ensino integral?
5. Quais os critérios técnicos exigidos para a contratação, atuação ou credenciamento dos profissionais responsáveis por ministrar as oficinas e atividades do ensino integral?
6. Em relação às EMEIs, há exigência mínima de formação acadêmica específica (como pedagogia ou licenciatura) para atuação nas oficinas, ou o ensino médio completo é considerado requisito legal suficiente?
7. Quais categorias profissionais atuam atualmente nas oficinas do ensino integral e qual o quantitativo total de profissionais vinculados a este programa na rede?
8. O Município mantém parceria com organizações da sociedade civil (OSCs), empresas ou instituições terceirizadas para a execução das atividades do ensino integral?
 - 8.1. Em caso positivo, favor encaminhar cópia integral dos contratos, termos de colaboração, termos de fomento ou instrumentos congêneres vigentes.
9. Solicita-se o envio de cópia das normas, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias ou demais atos administrativos que regulamentam o funcionamento do ensino integral no município.
10. Qual o custo anual estimado ou o orçamento executado do programa de ensino integral na rede municipal de ensino?
11. Existe avaliação técnica, pedagógica ou relatório de desempenho relacionado à eficácia do ensino integral no município? Em caso positivo, favor encaminhar cópia.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB